



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 02/2019

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I.N.D.I.C.Ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, com cópia à Secretaria de Saúde, o quanto se segue:

Que dê uma melhor atenção ao PSF do Distrito de Celma, bem como faça a regularização do loteamento Vila Nova, que fica junto ao Distrito de Celma.

Justificativa:

Um dos direitos mais essenciais da população é o direito à saúde e a população do Distrito de Celma, por estar longe, carece de uma atenção melhor na questão da saúde. O único PSF da localidade está sendo atendido atualmente por uma técnica em enfermagem. Apesar do trabalho desenvolvido pela servidora, se faz necessário a admissão de uma Enfermeira que fará um trabalho voltado à prevenção por meio de palestras educativas, por exemplo.

Igualmente, enfatizo que há necessidade que o Secretário de Saúde encaminhe, pelo menos 1 a 2 vezes por semana, um médico para atender àquela população.

Quanto ao loteamento Vila Nova, é necessário que se faça uma reunião com os loteados a fim de definir a melhor solução para que se regularize a situação das áreas. A regularização é deveras importante, haja vista que sem estarem dentro da conformidade da lei, as pessoas não conseguem construir de forma regular ou buscar algum financiamento bancário, por exemplo.

Gabinete do Vereador
Jaciara(MT), 19 DE FEVREIRO DE 2019.

ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLADO	
Nº	08
Data	20/02/19
<i>[Handwritten signature]</i>	